



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO

02
2

Despacho do processo: 3938/2024 Fase: 1

Trâmite no Setor: **2 - AGENTES DE COMPRAS SECRETARIAS**

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIO, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL.**

Incluido por: **MARIA RITA COELHO DE MELO LEAL**

Incluido em: **01/04/2024 18:14**

Despacho:

Declaração de dispendio;

Declaração de não caracterização de objeto de luxo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000964/2024

Registro de Preço: Sim

Empenho Parcial: Não

Alienação Bens: Não

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIA, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL .

Número	Data	Descrição
911/2024	21/03/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIA, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL.

04
2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000911/2024

Requerente: JOSE BISPO DOS SANTOS

Solicitada em: 21/03/2024

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo Registro de Preço

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Sector: 74 - INDUSTRIA E COMERCIO

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIA, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIA, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade	Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
				Fornecimento		Unidade	Solicitada		
0001424	1	85852	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO IMOBILIARIA, DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DOS LOTES DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1,0000	35.000,0000	35.000,00
Quantidade Itens:			1	Quantidade Total:			1,0000	Total:	R\$ 35.000,00

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: B2QTVB

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br:80/adm_barradogarcas/servlet/mconsulta_assinatura_digital?B2QTVB

Quinta-feira, 21 de Março de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. RURAL, PESCA E AQUICULTURA
Travessa Voluntários da Pátria, nº29- Setor Sul II – Tel. 66 3401-1351- E-mail: secindcom.pmbg@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Indústria comércio

Unidade/Setor/Departamento: 001 (Secretaria de Indústria Comércio)

Ordenador de Despesas: José Bispo dos Santos – Secretário

E-mail: secdesenvolveeconomicobg@gmail.com

Telefone: 3401-1351

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Avaliação das Áreas do Distrito Industrial para alienação do bem público no valor de mercado, Barra do Garças-MT.

Justificativa da necessidade da contratação:

Por se tratar de um instrumento de planejamento, o Distrito Industrial contribui com o desenvolvimento econômico municipal, atraindo o interesse de novas indústrias, para articulação entre governo e sociedade que garantam acesso à implantação de empresas e indústrias dentro de Barra do Garças/MT. Logo, a pretensa contratação tem por finalidade contratação de empresa especializada em avaliação das áreas do Distrito Industrial com laudo técnico de serviços de profissional técnico inscrito no CRECI, para avaliação de 43 (quarenta e três) lotes, instalados no Distrito Industrial de patrimônio do Município de Barra do Garças/MT.

Valor total estimado: R\$ 35.000,00

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária:

Programa	17.001.22.691.0120.2133
Ação	Manut Atividades Secretária Indústria e Comércio.
Fonte de recurso	150000000000
Cód. Reduzido	917
Projeto atividade	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Elemento de despesa	3390390000

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: A execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado à critério do gestor do contrato, devendo ser entregue no local e horário indicados no item abaixo.

Local (is) e horário (s) de entrega/execução:

- Prédio da Secretaria de Indústria e Comércio.

Horário: 08h as 11h período matutino e vespertino das 13h as 18h.

Endereço: travessa voluntários da pátria, nº. 29, setor sul II, CEP: 78.600-138, Barra do Garças -MT.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual?



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. RURAL, PESCA E AQUICULTURA
Travessa Voluntários da Pátria, nº29- Setor Sul II – Tel. 66 3401-1351- E-mail: secindcom.pmbg@hotmail.com

☐ Sim	☒ Não
Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso): Maria Rita Leal.	
Fiscal (is) indicado (s) (nome completo): Marcelo Arruda de Jesus.	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Bispo dos Santos	
Legislação específica sobre o objeto: Lei Municipal nº 4.336 de 24 de novembro de 2021. Autoria do Poder executivo de Barra do Garças/MT.	

Instrumento Vinculativo: ☒ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços ☐ Adesão (carona) ☐ Outro: _____	Prazo de Vigência do Objeto: ☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12). ☐ Vigência . ☒ Outro: Vigência de período de entrega da avaliação Imobiliária de até 90 (noventa) dias corridos. Contratação de objeto continuado: ☐ Sim ☒ Não
--	--

Regime licitatório adotado: ☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. Barra do Garças, 07 de Março de 2024. Maria Rita Leal. Portaria nº 20.968 01/2024

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5383/2024, determino: ☐ A DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: ☒ A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador). ☐ DISPENSO a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar dentro dos critérios prescritos no artigo ____ do referido Decreto. Barra do Garças, 07 de Março de 2024.
--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. RURAL, PESCA E AQUICULTURA
Travessa Voluntários da Pátria, nº29- Setor Sul II – Tel. 66 3401-1351- E-mail: secindcom.pmbg@hotmail.com

José Bispo dos Santos
Secretário Mun. de Indústria e Comércio/
Desenv. Rural, Pesca e Aquicultura
Portaria Nº 17.015, de 01/01/2021

JOSÉ BISPO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Indústria Comercio
Portaria nº 17.015, 01/01/2021

RECEBIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO ETP

Recebido em: ____/____/2024.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- ☒ - Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
- ☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal n.º 5383/2024. Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).
- ☐ - Que a contratação não está prevista no PAC, devendo ser restituída à Unidade Demandante para as providências pertinentes.
- ☐ - Restituo a presente SD ao setor/servidor demandante para as correções abaixo descritas:

Barra do Garças-MT, 07 de Março de 2024

Maria Rita Leal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

Processo Administrativo n.º 001/2024

Dispensa de Licitação n.º

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM OBJETIVO DE DETERMINAR O VALOR DO PATRIMÔNIO, ATRAVÉS DE ESTUDO TÉCNICO REALIZADO POR PROFISSIONAIS CADASTRADOS (CRECI)..

Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei 14.133, de 2021, que na presente contratação foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Barra do Garças-MT, 19 de Março de 2024

Maria Rita Lacerda
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. RURAL, PESCA E AQUICULTURA
Travessa Voluntários da Pátria, nº29- Setor Sul II – Tel. 66 3401-1351- E-mail: secindcom.pmbg@hotmail.com

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo Administrativo n.º -----

Dispensa de Licitação n.º -----

Objeto: Serviço especializado em avaliação imobiliária das áreas do Distrito Industrial com elaboração de laudos técnicos, para atender aos requisitos da Lei Federal n. 4.336/2021, referente a Alienação de Direito Real de uso de imóveis no Distrito Industrial de Barra do Garças/MT.

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, por isso é considerado um objeto comum, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto nº 5134/2024.

Barra do Garças-MT – 19 de Março de 2024.

Maria Rita Leal

Maria Rita Leal
Responsável pelo ETP